



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 25/2020/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 17 de agosto de 2020.

Aos Senhores (as): Magnífico Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Diretores de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas.

C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria

Assunto: Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2020 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Senhores (as) Dirigentes,

1. Informamos que foi publicada a [Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 5 de agosto de 2020](#), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

2. Conforme orientações da nova Instrução Normativa foram realizadas alterações nos documentos do SEI referentes à instrução processual para aquisições de bens e contratação de serviços em geral, a saber:

- PROPLAD001 – Termo de Responsabilidade sobre Pesquisas de Preço;
- PROPLAD002 – Termo de Responsabilidade sobre Pesquisas de Preço e Comprovação de Inexigibilidade;
- PROPLAD052 – Lista de Verificação Elementos do Processo de Aquisição;
- PROPLAD053 – Lista de Verificação Demanda de T.I.C.;
- PROPLAD054 – Adesão a Sistema de Registro de Preços/”Carona”;
- PROPLAD057 – Lista de Verificação Elementos do Processo de Inexigibilidade;
- PROPLAD058 – Lista de Verificação Elementos do Processo de Dispensa;
- PROPLAD059 – Lista de Verificação Intenção de Registro de Preços – Órgão Participante;
- PROPLAD060 – Elementos do Processo de Contratação de Serviços – 1ª Análise;
- PROPLAD064 – Lista de Verificação de Pregão Eletrônico – Fase Interna;
- PROPLAD125 – Elementos do Processo de Contratação de Serviços – 2ª. Análise;
- PROPLAD139 – Justificativa do Preço e Escolha do Fornecedor.

3. Assim, para a devida instrução processual das aquisições e contratações em geral sugerimos a leitura atenta à íntegra da referida IN SEGES/ME nº 73/2020, e ressaltamos a necessidade de que os responsáveis pelas pesquisas de preços façam análise crítica dos preços coletados verificando se são compatíveis com o mercado, a fim de que tenhamos êxito nos processos de aquisições/contratações, evitando o fracasso das licitações e o retrabalho.

4. Ademais, esclarecemos o seguinte:

4.1. Conforme disposto no art. 5º, I e II, nas pesquisas de preços realizadas no Pannel de Preços (ou Banco de Preços) ou em aquisições e contratações similares de outros entes públicos, as cotações devem referir-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano de antecedência da publicação do instrumento convocatório;

4.2. Conforme disposto no art. 5º, III e IV, nas pesquisas de preços realizadas em sítios eletrônicos ou com fornecedores, as datas dos orçamentos devem estar compreendidas no período de até 6 (seis) meses de antecedência da publicação do instrumento convocatório;

4.3. Assim, tendo em vista os trâmites necessários, desde o recebimento do processo de aquisição/contratação pela PROPLAD até a publicação do instrumento convocatório, os prazos adotados pela PROPLAD serão os seguintes:

I - **Para as pesquisas de preços realizadas no Pannel de Preços** (ou Banco de Preços) ou em aquisições e contratações similares de outros entes públicos, as cotações deverão referir-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até **9 (nove) meses** de antecedência do envio do processo à PROPLAD para análise da instrução processual;

II - **Para as pesquisas de preços realizadas em sítios eletrônicos ou diretamente com fornecedores**, as datas dos orçamentos deverão estar compreendidas no período de até **3 (três) meses** de antecedência do envio do processo à PROPLAD para análise da instrução processual.

4.4. Exemplo:

- *Certa unidade demandante deseja adquirir microscópios;*
- *Para embasar o Termo de Referência, no dia 15/08/2020, o servidor responsável pela pesquisa de preços realizou cotação no Pannel de Preços e coletou preços de microscópios adquiridos por meio de um Pregão realizado no dia 05/01/2020;*
- *O processo foi encaminhado à PROPLAD no dia 05/09/2020, e foi analisado pela Assessoria Geral (AGE), por meio do checklist PROPLAD052;*
- *Na AGE, foi verificado que a data do preço coletado (05/01/2020) era de 8 (oito) meses de antecedência da data do envio do processo à PROPLAD (05/09/2020), ou seja, estava dentro do prazo de 9 (nove) meses estipulado pela PROPLAD;*
- *O processo precisou de alguns saneamentos e, enfim, o edital da licitação foi publicado no dia 05/11/2020.*
- *Após a publicação do edital, por meio do checklist PROPLAD064, foi verificado que a data do preço coletado na pesquisa de preços (05/01/2020), estava dentro prazo de 1 (um) ano de antecedência da publicação do edital (05/11/2020), estipulado pela IN SEGES/ME nº 73/2020.*

5. Em caso de dúvidas, pede-se que entre em contato com a Assessoria Geral da PROPLAD, no seguinte e-mail: age@proplad.ufc.br .

Atenciosamente,

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 21/08/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1511297** e o código CRC **0E64E569**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.033648/2020-45

SEI nº 1511297